

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 847/2020 - CASA CIVIL

O Secretário de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 20.756, de 28 de Janeiro de 2020, do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais;

Considerando o Artigo 97 da referida Lei, que dispõe sobre os valores indevidamente auferidos, bem como as indenizações ao erário;

Considerando a Lei nº 13.800, de 18 de Janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário da Secretaria de Estado da Casa Civil, visando restituir os valores indevidamente auferidos pelo servidor ou ex-servidor.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME:	CPF:
Kátia Adriane Nicolau Gonzaga	441.242.601-72
Elizabeth dos Santos Novais	130.109.481-15
Marília da Silva Oliveira	005.534.011-30
Carlos Eduardo Braz de Camargo	596.926.501-20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Alan Farias Tavares
Secretário

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 19/10/2020, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015987301** e o código CRC **F3583E9B**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5852



Referência: Processo nº 202000013001545



SEI 000015987301